

EDITAL

VENDA E CONVOCAÇÃO DE CREDORES

REC. Af. 1813
5/11/14
En. Silva

N.º da Venda: 1813.2014.413 - Fracção autónoma, composta por uma habitação tipo T-2, com 66 m2, localizada em prédio em Regime de Propriedade Horizontal, sito na Urbanização da Tapadinha, Rua Dr. Manuel de Vasconcelos, 124, 5.º Traseiras, Tuis Marco de Canaveses.
Imóvel inscrito na matriz predial urbana da freguesia do Marco sob o artigo 4620, fracção AZ, estando descrito na Conservatória do Registo Predial de Marco de Canaveses na ficha 397/19901119-AZ.

Teor do Edital:

António Joaquim Leitão Ferreira, Chefe de Finanças do Serviço de Finanças MARCO DE CANAVESES-1813, sito em AV. PROF. CARLOS DA MOTA PINTO 113 - 1., MARCO DE CANAVESES, faz saber que irá proceder à venda por meio de leilão electrónico, nos termos dos artigos 248.º e seguintes do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT), e da portaria n.º 219/2011 de 1 de Junho, do bem acima melhor identificado, penhorado ao executado infra indicado, para pagamento de dívida constante em processo(s) de execução fiscal.

É fiel depositário(a) o(a) Sr(a) ALFREDO JOSE SOARES NOGUEIRA, residente em MARCO CANAVESES, o(a) qual deverá mostrar o bem acima identificado a qualquer potencial interessado (249.º/6 CPPT), entre as 10:00 horas do dia 2015-11-09 e as 11:00 horas do dia 2015-12-09

O valor base da venda (250.º CPPT) é de € 22.295,00.

As propostas deverão ser apresentadas via Internet, mediante acesso ao "Portal das Finanças", e autenticação enquanto utilizador registado, em www.portaldasfinancas.gov.pt na opção "Venda de bens penhorados", ou seguindo consecutivamente as opções "Cidadãos", "Outros Serviços", "Venda Electrónica de Bens" e "Leilão Electrónico". A licitação a apresentar deve ser de valor igual ou superior ao valor base da venda e superior a qualquer das licitações anteriormente apresentadas para essa venda.

O prazo para licitação tem início no dia 2015-11-24, pelas 11:00 horas, e termina no dia 2015-12-09 às 11:00. As propostas, uma vez submetidas, não podem ser retiradas, salvo disposição legal em contrário.

No dia e hora designados para o termo do leilão, o Chefe do Serviço de Finanças decide sobre a adjudicação do bem (artigo 6.º da portaria n.º 219/2011).

A totalidade do preço deverá ser depositada, à ordem do órgão de execução fiscal, no prazo de 15 dias, contados do termo do prazo de entrega das propostas, mediante guia a solicitar junto do órgão de execução fiscal, sob pena das sanções previstas (256.º/1/e) CPPT).

No caso de montante superior a 500 unidades de conta, e mediante requerimento fundamentado, entregue no prazo de 5 dias, contados do termo do prazo de entrega de propostas, poderá ser autorizado o depósito, no prazo mencionado no parágrafo anterior, de apenas uma parte do preço, não inferior a um terço, e o restante em até 8 meses (256.º/1/f) CPPT).

A venda pode ainda estar sujeita ao pagamento dos impostos que se mostrem devidos, nomeadamente o Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, o Imposto de Selo, o Imposto Sobre o Valor Acrescentado ou outros.

Mais, correm anúncios e éditos de 20 dias (239.º/2 e 242.º/1 CPPT), contados da 2.ª publicação (242.º/2), citando os credores desconhecidos e os sucessores dos credores preferentes para reclamarem, no prazo de 15 dias, contados da data da citação, o pagamento dos seus créditos que gozem de garantia real, sobre o bem penhorado acima indicado (240.º/CPPT).

Identificação do Executado:

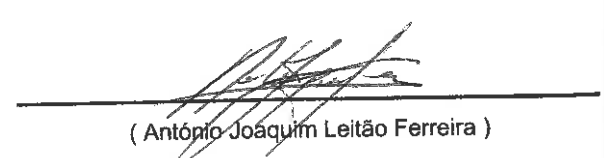
N.º de Processo de Execução Fiscal: 1813201101066820 (e apensos)

NIF/NIPC: 144379384

Nome: ALFREDO JOSE SOARES NOGUEIRA

Morada: R DOUTOR MANUEL DE VASCONCELOS 124, 5º TRASEIRAS - MARCO CANAVESES

O Chefe de Finanças:


(António Joaquim Leitão Ferreira)